



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 432/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado Departamento de Estradas e Rodagens – DER solicitando a readequação das placas de sinalização viária situadas no perímetro urbano, para que passem a conter os nomes das vias públicas por extenso, evitando abreviações que dificultam a identificação por parte de moradores e visitantes não habituados com os acessos ao Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que visem à melhoria contínua da comunidade, em todos os seus aspectos, no exercício legítimo da representação dos anseios da população, justifica-se a presente indicação.

A proposta tem como objetivo solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER a readequação das placas de sinalização viária localizadas nas entradas do Município de Votuporanga, de modo que os nomes das vias públicas sejam apresentados por extenso e corretamente identificados.

As imagens anexas demonstram que as placas atualmente em uso apresentam os nomes das avenidas de forma abreviada, como “Av. João Leite”, “Av. F. Horta” e “Av. Antônio Paes”. Contudo, os nomes oficiais e completos são, respectivamente: **Avenida João Gonçalves Leite, Avenida Francisco Vilar Horta e Avenida Antônio Augusto Paes.**

A utilização de abreviações prejudica significativamente a identificação das vias, especialmente por motoristas não familiarizados com o município, como visitantes, caminhoneiros, prestadores de serviço e turistas. Tal prática pode gerar confusão, dificultar a navegação e comprometer a segurança viária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, a grafia completa dos nomes é uma forma de preservar a memória das personalidades homenageadas, garantindo também o respeito à toponímia oficial e a padronização da sinalização viária, conforme os princípios de clareza e objetividade preconizados pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelas normas técnicas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Diante do exposto, solicita-se ao DER que promova a substituição ou readequação das referidas placas, corrigindo os nomes das vias e eliminando as abreviações, assegurando assim melhor orientação aos condutores e respeito à identidade urbana local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/06/2025 10:39:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-195177-4T5P5U-1X014E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

